

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N°1543/72
Aprovado por Deliberação
de 25/10/72

PROCESSO N°: 573/68

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Professor-Assistente Doutor, ARILDO BUENO ROCHA, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira.

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Senhor Arildo Bueno Rocha, Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

A CESESP examinou o processo, considerando-o perfeitamente instruído e opinou favoravelmente à prorrogação.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho, em RDIDP, a partir de 5 de agosto do corrente, do Sr. Arildo Bueno Rocha, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Ciências Biológica na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

São Paulo, em 24 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira, Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista. Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.